

Geniana Gazotto Ferreira  
Giovanna Guiotti Testa Victor  
Luís Felipe Pacheco  
Márcio Magalhães Teixeira  
Sérgio Paulo da Silveira Nascimento

- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Antônio de Pádua de Lima Brito  
Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama  
Diogo Barcellos Ferreira  
Tassiana Cunha Carvalho

- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Anael Aymoré Jacob  
Guilherme Vasques Távira  
Leonardo Pereira Batista  
Luiz Cláudio Marques Campos  
Marco Antônio de Brito  
Maria Lúcia Rocha Godinho Barros  
Otoniel Gomes de Miranda Filho

- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
COMBATE À FOME  
Andrea Araújo de Melo Ribeiro  
Bruno Gaspar Garcia  
Lílian dos Santos Rahal  
Michelle Graciela Morais de Sá e Silva  
Priscilla Craveiro da Costa Campos  
Raphael Carvalho da Silva  
Renata Onório Pereira  
Vitor Leal Santana

- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO EXTERIOR  
Adriano Macedo Ramos  
Afonso Augusto Guimarães Pacífico  
André Rafael Costa e Silva  
Felipe Augusto Machado  
Leonardo Socha Reisman

- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
Otto Luiz Burlier da Silveira Filho  
Thiago Barros Ribeiro

- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Albérico Júnio Rodrigues de Lima  
Daniel de Souza Galvão  
Danielle Kineipp de Souza  
Danilo Barroso Frota  
Lucas Freire Silva  
Lyara Apostólico de Azevedo  
Regina Teixeira Almeida

- MINISTÉRIO DOS ESPORTES  
Aline Giselle Pizzato  
Marcos Ricardo dos Santos  
Renata de Castro Ferreira dos Santos  
Rogério Alan Bonates Medina  
Sérgio Ricardo Calderini Rosa  
Yana de Faria

TIAGO FALCÃO SILVA

## SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, e à Resolução da Comissão de Coordenação do SISP nº 6, de 21 de dezembro de 2010, que institui o Núcleo de Gestão de Pessoas do SISP, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho, vinculado ao Núcleo de Gestão de Pessoas do SISP, composto por servidores públicos de órgãos integrantes do SISP, para elaborar propostas de plano de carreira de tecnologia da informação para o SISP.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

Nome do Servidor	SIAPE	Órgão de Exercício
Ana Carolina Romão Degaspari	1777227	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delson Pereira da Silva	1775068	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Heber Fialho Maia Júnior	1775385	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Henry Mross	1786263	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Icaro César Chaves Gama	1774941	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
José Ney de Oliveira Lima	006601855	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
José Romildo Araújo de Andrade	1788561	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Juliana Rocha Munita Moreira	2816396	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Luís Octávio Jorge de Vasconcelos Lima	1749784	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Mirtes Aparecida da Silva Marques	1780754	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Monade Rassa Souza Costa	1781187	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Núbia Moreira dos Santos	1775923	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Samantha Almeida Gomes	1818517	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Sandro Herman Pereira Rehem	1782313	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Sílvio César da Silva Lima	2475974	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Vitor Alexandre Kessler de Almeida	1657649	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Viviane Fleury Veiga	1426138	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Wellington Luiz Barbosa	2150927	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Art. 3º Os integrantes do grupo estão cientes de que os trabalhos a serem desenvolvidos não poderão prejudicar as atividades que já exercem nos órgãos e unidades onde estão em exercício.

Art. 4º Os trabalhos do grupo serão coordenados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas do SISP.

Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará as suas atividades com a entrega do relatório final à Secretária de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, tendo como prazo final o mês de setembro de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA BARTOLOZZI CORRÊA

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 200 -

Servidor : RAFAEL AZEVEDO FONTENELLE GOMES  
Matrícula SIAPE : 1542081  
Cargo : Técnico I  
Origem : Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico - IPHAN  
Para : Estado do Rio de Janeiro  
Função/cargo : Diretor do Departamento de Apoio e Projetos de Preservação Cultural, DAS-8, no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC  
Ônus : Órgão Cessionário (previsto no § 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)  
Vigência da última Portaria : 14 de maio de 2010  
Processo : 01400.008054/2008-39

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 15 de maio de 2010 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 23 de março de 2012, a seguinte cessão:

Nº 201 -

Servidora : JACIMARA GUERRA MACHADO  
Matrícula SIAPE : 685850  
Cargo : Analista Ambiental  
Origem : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Para : Câmara dos Deputados  
Função/cargo : Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09  
Ônus : Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 02001.006819/2003-57

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da sua competência outorgada pela Portaria MP nº 83, de 17 de abril de 2001, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, resolve redistribuir:

Nº 202 -

Servidora : CLÁUDIA CONCEIÇÃO CUNHA  
Matrícula SIAPE : 1301625  
Cargo : Analista Ambiental  
Código da Vaga : 763009  
Do : Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Para : Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
Processo nº : 02001.004266/2010-27

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 203 -

Servidora : MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA  
Matrícula SIAPE : 401052  
Cargo : Professor 3º Grau  
Origem : Fundação Universidade do Amazonas  
Para : Estado do Amazonas  
Função/cargo : Vice-Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
Ônus : Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23000.013785/2010-66

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.